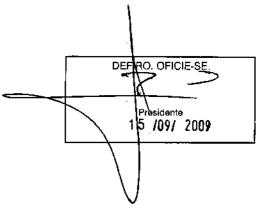


Câmara Municipal de Jundiaí

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA № 00287

Congratulações com os Médicos Veterinários que atuam em nosso Município, pela passagem do Dia do Médico Veterinário (09 de setembro).



Irrefutável a importância do trabalho desenvolvido pelos profissionais da Medicina Veterinária, que no seu dia a dia lutam para salvar a vida de diversas espécies de animais, preservando ou recuperando sua saúde. Há que se ressaltar que atuam também na proteção da saúde humana, como, por exemplo, no combate às zoonoses, o que infelizmente não é reconhecido por muitas pessoas.

O exercício da Medicina Veterinária confunde-se com os primórdios da civilização humana e sua antiguidade pode ser referenciada a partir do próprio processo de domesticação dos animais.

O "Papiro de Kahoun", encontrado no Egito em 1890, descreve fatos relacionados à arte de curar animais ocorridos há 4.000 anos a.C., indicando procedimentos de diagnóstico, prognóstico, sintomas e tratamento de doenças de diversas espécies animais. A memória histórica também permite inferir que a Medicina animal era praticada 2.000 anos a.C. em certas regiões da Ásia e da África, do Egito à Índia Oriental.

Especial menção merecem os códigos de ESHN UNNA (1900 a.C.) e de HAMMURABI (1700 a.C.), originários da Babilônia, capital da antiga Mesopotâmia, onde são registradas referências à remuneração e às responsabilidades atribuídas aos "Médicos dos Animais".

Na Europa, os primeiros registros sobre a prática da Medicina animal originam-se da Grécia, no século VI a.C., onde, em algumas cidades, eram reservados cargos públicos para os que praticavam a cura dos animais e que eram chamados de "hipiatras".

Em nosso país, o interesse pelo ensino das Ciências Agrárias só foi despertado quando o Imperador D. Pedro II, ao viajar para a França, em 1875, visitou a Escola Veterinária de Alfort e impressionou-se com uma Conferência



Câmara Municipal de Jundiaí

287 - fls. 02

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº

ministrada pelo Veterinário e Fisiologista Collin. Ao regressar ao Brasil, tentou propiciar condições para a criação de entidade semelhante no País.

Entretanto, somente no início do século passado, já sob regime republicano, nossas autoridades decretaram a criação das duas primeiras instituições de ensino de Veterinária no Brasil: a Escola de Veterinária do Exército, pelo Dec. nº 2.232, de 06 de janeiro de 1910 (aberta em 17 de julho de 1914), e a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, através do Dec. nº 8.919, de 20 de outubro de 1910 (aberta em 04 de julho de 1913), ambas na cidade do Rio de Janeiro.

Em 1911, em Olinda, Pernambuco, a Congregação Beneditina Brasileira do Mosteiro de São Bento, através do Abade D. Pedro Roeser, sugere a criação de uma instituição destinada ao ensino das Ciências Agrárias, ou seja, Agronomia e Veterinária. As escolas teriam como padrão de ensino as clássicas escolas agrícolas da Alemanha.

No dia 1º de julho de 1914, eram inaugurados, oficialmente, os cursos de Agronomia e Veterinária. Todavia, por ocasião da realização da terceira sessão da Congregação, em 15 de dezembro de 1913, ou seja, antes da abertura oficial do curso de Medicina Veterinária, um Farmacêutico formado pela Faculdade de Medicina e Farmácia da Bahia solicitava matrícula no curso de Veterinária, na condição de "portador de outro diploma do curso superior". A Congregação, acatando a solicitação do postulante, além de aceitar dispensa das matérias já cursadas, indica um professor particular, para lhe transmitir os conhecimentos necessários para a obtenção do diploma antes dos (quatro) anos regimentares. Assim, no dia 13 de novembro de 1915, durante a 24.ª sessão da Congregação, recebia o grau de Médico Veterinário o senhor DIONYSIO MEILLI, primeiro profissional formado e diplomado no Brasil.

Diante do exposto, absolutamente justa toda homenagem a esta tão distinta e importante categoria profissional, motivo pelo qual

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÕES com os Médicos Veterinários que atuam em nosso Município, dando-se ciência desta deliberação à Associação dos Médicos Veterinários de Jundiai e Região-AMVEJUR.

Sala das Sessões, 15/09/2009

LEANDRO PALMARINI